



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **GABINETE DO VEREADOR MARCELO ZONTA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2022**

Concede outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense, a Senhor **MARCOS ANTÔNIO DOS REIS**, pelos brilhantes trabalhos realizados, em prol do Município, bem como, em comemoração ao 132 anos do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Organica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor **Marcos Antônio dos Reis**, pelos relevantes trabalhos realizados em prol da Municipalidade, bem como em comemoração ao 132 do Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 29 de Agosto de 2022

**MARCELO ZONTA**  
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂFIARA MUNICIPAL DE CARIADICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*GABINETE DO VEREADOR MARCELO ZONTA*

**JUSTIFICATIVA**

A outorga de “de Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor **Marcos Antônio dos Reis** em epigrafe, irar abrilhantar o liomenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, onde sempre desempenhou sua função com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um cidadão honrado e conhecedor das funções a qual sempre foi designado a desempenhar com muito amor e respeito.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Pares, que compõem este Legislativo, para analisarem, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 29 de Agosto de 2022.

